



CRATO
Município

Edital

Consulta Pública — Projeto de Regulamento Municipal Crato por Tudo

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato:-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que se submete a consulta pública pelo período de 30 dias o projeto de Regulamento Municipal Crato por Tudo, aprovado pela Câmara Municipal do Crato na sua reunião ordinária e pública de 20 de fevereiro de 2020. -----

O projeto de Regulamento Municipal Crato por Tudo encontra -se disponível para consulta dos interessados na página da internet do Município do Crato, em www.cm-crato.pt, e nos serviços da Câmara Municipal, sitos na Praça do Município, durante o respetivo horário de expediente. -----

As sugestões que os interessados entendam formular deverão ser entregues no Município ou enviadas para o correio eletrónico geral@cm-crato.pt, até ao término daquele prazo. -----

Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares do costume. -----

Paços do Concelho do Crato, aos 12 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)